

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF Nº 02 258 422/0001 – 97 - NIRE Nº 41300299994

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 27ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I - Data, Hora e Local: Aos 06 dias do mês de julho de 2021, às 15 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, bairro Centro, CEP 80410-180.

II - Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 6º, §8º, do Estatuto Social.

III - Composição da Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, o qual convidou a mim, André de Oms, para servir de Secretário, ficando assim composta a mesa.

IV - Encaminhamento e Deliberações: IV.1. Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, previamente distribuída a todos presentes, sob o seguinte teor: a) Apreciar a renúncia que será apresentada pelo Sr. Atilano de Oms Sobrinho aos cargos de membro e Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia; e b) Convocar Assembleia Geral Extraordinária para eleger membro e Presidente do Conselho de Administração.

IV.2. Finda a leitura do Edital, o Conselho apreciou e acatou os pedidos de renúncias formulados pelo Sr. Atilano de Oms Sobrinho, aos cargos membro e presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, conforme carta por ele apresentada à Companhia na referida reunião, manifestando-se o agradecimento por parte dos demais conselheiros e da Companhia aos relevantes serviços prestados pelo membro renunciante, em especial, pela sensível contribuição que sempre soube aportar aos interesses da Companhia. Na sequência dos trabalhos, os membros remanescentes deliberaram convocar, nos termos dos §7º e §8º do Art. 6º do estatuto social, Assembleia Geral Extraordinária para eleição de membro e Presidente do Conselho de Administração, em substituição ao renunciante acima. Registrando-se ainda que a Assembleia, anteriormente mencionada deverá ser realizada em caráter de urgência, tendo em vista que o Conselho de Administração restará com apenas 2 (dois) membros até nova eleição, o que impossibilita a eleição do Diretor Presidente da Companhia.

V - Conclusão: Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Curitiba (PR), 06 de julho de 2021.

Atilano de Oms Sobrinho

Augusto Araújo de Oms

André de Oms